



PORTARIA SCGE nº 014, de 06 de março de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução TC nº 11, de 8 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana de Andrade Barros dos Santos**, matrícula nº **367.708-7**, como gerenciadora do sistema e-TCE em atendimento às disposições da Resolução TC nº 11, de 8 de outubro de 2014.

Art 2º Fica revogada a Portaria SCGE nº 001, de 25 de janeiro de 2016.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado